



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 062/2013

Assunto: **Iluminação Pública Ponto de Luz**
Requerente: **Ângela Maria Altoé Montozo**
Requerido **Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg-ES**

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO
Nº 078/13 Fis. Livro
Governador Lindenberg em 22/11/2013

FUNÇÃO

Considerando-se que:

A cidade de Governador Lindenberg é tida como uma cidade bem iluminada, sendo assim indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências cabíveis junto ao setor competente para efetivar instalação de Ponto de iluminação pública na **Rua Beira Rio – Centro** (atrás da Escola Professor Santos Pinto).

A presente indicação se justifica, pois atende a solicitação de moradores, alunos e professores que usam a quadra para aulas de Educação Física e também por pessoas praticante de esportes, que reivindicam a instalação de postes com ponto de luz. Pois a escuridão no citado local dificulta as atividades noturnas de moradores e alunos oferecendo riscos e condições favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública.

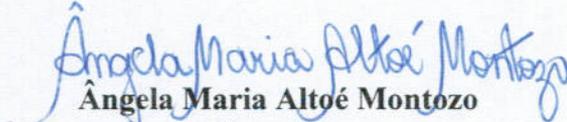
Tratando-se, principalmente, da segurança de nossos munícipes, que ficam vulneráveis a crimes, é que se instalada a devida iluminação traríamos mais tranquilidade e segurança aos nossos munícipes.

Apresento esta preposição para dirimirmos os problemas causados pela carência de uma iluminação pública mais adequada no local, ressalto na oportunidade a importância da iluminação como fator preponderante para a Segurança Pública.

Portanto, sugiro que a questão seja resolvida.

Apresento à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, certo do acatamento da presente pelos nobres Edis.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES 22 de novembro de 2013.


Ângela Maria Altoé Montozo
Vereadora